



## DESPACHO IPQ N.º 09/2010

**ASSUNTO: Distribuição das verbas orçamentais destinadas aos prémios de desempenho a atribuir em função do resultado do processo de avaliação SIADAP 2009.**

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 74º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o Despacho nº 2500-A/2010 do Ministro de Estado e das Finanças de 2 de Fevereiro de 2010, publicado no DR Nº 25, 2ª série de 5 de Fevereiro de 2010, determino que a verba orçamentada no corrente ano para os prémios de desempenho relativos à avaliação do SIADAP 2009 seja distribuída pelos mesmos universos que têm vindo a ser usados para efeitos da distribuição de quotas, do seguinte modo:

- Para o Universo dos Dirigentes Intermédios: 10.000,00 euros;
- Para o Universo dos Grupos de Pessoal Técnico Superior, e Especialista de Informática: 7.000,00 euros;
- Para o Universo das Restantes Carreiras: 3.000,00 euros:

Monte de Caparica, 26 de Fevereiro de 2010

Jorge Marques dos Santos  
Presidente do conselho Directivo